



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 980/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por arrecadação a maior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.006 de 20 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 - Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 90.000,00
Vínculo 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pre Sal

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 - Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00
Vínculo 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pre Sal

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 80.000,00
Vínculo 1053 - Cessão Onerosa do Bônus do Pre Sal

Art. 2º Os Créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pre-Sal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de dezembro de

2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 20/12/2019


Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20 / 12 / 2019